

Ata da 33ª. Assembleia Geral do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. No vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito às 19 horas, na Câmara Municipal de São Roque, contando com a presença de 16 participantes, dos quais 7 Conselheiros, cuja lista de presença encontra-se registrada na página 12 do livro de presença número 1 e tendo por itens de pauta da reunião:

- 1) Aprovação da ata da 32ª Assembleia do COMDEMA.
- 2) Aprovação do ofício 'Nota' a ser enviado ao Executivo questionando o encaminhamento à Câmara Municipal, do Projeto de lei complementar que cria o desdobro de glebas, insere e revoga artigos da Lei Complementar nº 40 e dá outras providências, por não ter seguido os trâmites legais.
- 3) Pautar o assunto sobre a entrega dos documentos comprobatórios para o Programa Município Verde Azul para a Certificação Final.
- 4) Resposta da divisão de Meio Ambiente sobre o ofício COMDEMA 24/2018 – Fiscais para o Meio Ambiente.
- 5) Resposta da divisão do Meio Ambiente ao ofício 19/2018 – referente a apresentação do Plano Diretor Ambiental ao COMDEMA
- 6) Apresentação pelos grupos de trabalho que já tiverem conteúdo a ser apresentado ou a ser discutido.

O Sr. Ari Medina Santiago deu as boas vindas aos participantes da 33ª assembleia e em atenção ao pedido da Dra. Renata, representante do Depto. Jurídico da PETSUR no COMDEMA, priorizou o assunto referente ao item 2 da pauta: Projeto de Lei Complementar encaminhado à Câmara.

Estavam presentes para tratar sobre o assunto, os advogados da PETSUR : Dra. Caroline Góes Bosco, chefe do Núcleo de Regularização, Dra. Juliana F. Andreatta, Chefe da Divisão de Urbanismo e Dr. Bruno César Octávio Caporelli do Núcleo de Regularização Imobiliária.

A equipe se colocou à disposição para tirar dúvidas sobre o projeto e foi informado pelo Sr. Ari que a questão não era o conteúdo do projeto mas sim a forma de encaminhamento em função dele não ter sido apreciado antes pelo CONCIDADE e pelo COMDEMA.

A resposta dada pela equipe foi de que o projeto contém apenas inclusões e revogações da Lei Complementar 40 e que neste caso poderia ser encaminhado diretamente à Câmara, da mesma forma que procedeu a gestão anterior.

A Dra. Renata propôs agendar uma apresentação, para que na oportunidade o assunto possa ser melhor debatido o que foi aceito por todos. A data será informada.

Os participantes presentes mencionaram que a norma de revisão do Plano Diretor é a cada quatro anos, devendo ser efetuada no segundo ano do mandato do Executivo Municipal e que até o momento não houve revisão.

A equipe da PETSUR informou que o processo de licitação para contratação de uma empresa para auxiliar na revisão do Plano Diretor já está em andamento.

A Sra. Adriana, representante da ASSEA e do CONCIDADE informou aos advogados, que já foram encaminhadas para a PETSUR, propostas de alterações preparadas pelos associados da ASSEA, propostas estas já aprovadas pelo CONCIDADE e pelo COMDEMA.

O Sr. Ronaldo, representante do CONCIDADE comentou ter achado estranho o projeto em questão ter sido encaminhado à Câmara antes da apreciação das propostas da ASSEA.

Foi questionado também pelos presentes sobre alterações do Plano Diretor que estão sendo analisadas pela CAR – Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de São Roque. Diversas reuniões já foram realizadas e representantes convidados do COMDEMA, do CONCIDADE, da ASSEA, e de Associações de bairros, tiveram oportunidade de participar e opinar.

Neste momento, questionou-se sobre a necessidade efetiva da análise da revisão estar sendo realizada pela PETSUR e pela Câmara. Foi mencionado que deveria ser considerado o curto prazo para a revisão, bem como a otimização do custo.

Dando continuidade a pauta e após a equipe da PETSr ter deixado o recinto, o Sr. Ari convidou a Sra. Cecilia, em substituição a Dona Ondalva que não pôde comparecer, para ler a ata da 32ª Assembleia, o que foi feito por ela.

Ao final da leitura, a Sra. Cecilia comunicou a todos que será anexada na página 11 do livro de presença, uma lista com apenas o nome dos participantes da 32ª assembleia, uma vez que a lista original foi extraviada.

Ainda sobre ata, por solicitação dos presentes ficou decidido que as atas das assembleias devem ser enviadas com antecedência para aprovação, ficando dispensada a leitura em assembleia.

Sobre o item 3 da pauta foi apresentado pela Sra. Cecilia através da leitura do e-mail enviado ao COMDEMA pela Sra. Denise da Divisão do Meio Ambiente da PETSr o qual menciona:

'Solicito que seja inserida na pauta da reunião do COMDEMA dessa semana (22/08) o assunto sobre a entrega dos documentos comprobatórios para o Programa Município Verde Azul para a Certificação Final, sendo o prazo final dia 01/10/18 e a Cerimônia para a Certificação dos Municípios será no dia 13/12/18. Precisamos que esta informação conste na pauta da reunião, pois é um requisito a ser cumprido na diretiva "Conselho Ambiental". Peço também a gentileza de enviar todas as Convocações e respectivas Atas de reuniões deste ano assinadas para que possam ter validade para atendermos outro requisito da mesma diretiva'.

A Sra. Cecilia ficou responsável pelo encaminhamento dos documentos.

Item 4 da pauta: Leitura da Resposta ao Ofício N. 24 encaminhado ao COMDEMA pela Sra. Juliana Caldevilla, chefe da Divisão do Meio Ambiente, referente a Fiscais para o Meio Ambiente, cujo conteúdo foi lido para os presentes e está descrito a seguir:

'A fim de instruir o solicitado, informamos:

Segundo informações do Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Planejamento do Meio Ambiente, no momento eles estão com número reduzido não tendo como ceder um fiscal para atender somente o Meio Ambiente.

Já o Diretor do Departamento do Planejamento e Meio Ambiente nos informou que solicitou abertura de concurso público para contratação de novos fiscais.'

Ao término da leitura o Sr. Ari fez uma observação aos presentes sobre o conteúdo do Ofício COMDEMA N.18 de 23/4/18, reiterado pelo Ofício N. 24 em 25/6/2018, ambos encaminhados ao Exmo. Prefeito, os quais formalizam o combinado presencialmente com o Sr. Cláudio Góes na 29ª assembleia, sobre 2 fiscais exclusivos para a divisão de meio ambiente e com perfil compatível para as atividades a serem executadas, bem como disponibilizados recursos adequados.

O assunto segue em aberto e o Sr. Ari irá discuti-lo com o Sr. Cláudio.

Ainda sobre fiscais, o Sr. Abilio sugeriu que fosse analisada a alternativa de ter um guarda fiscal na equipe da Guarda Municipal, modelo já praticado por diversos municípios. A viabilidade da sugestão será apreciada.

Sobre o item 5 da pauta, resposta ao ofício COMDEMA N. 19 referente a uma nova apresentação do PDA ao COMDEMA a Sra. Juliana informou que será feita uma audiência pública no dia 29/08/2018 às 18h para apresentação das propostas do Plano. O local não foi informado.

O Sr. João reiterou sobre a necessidade do envio do conteúdo com antecedência, bem como dos mapas em tamanho que possibilitem analisar adequadamente a proposta e complementou ainda com a informação de que ambos, conteúdo e mapas, já foram solicitados através de ofício COMDEMA e até o momento não foram disponibilizados.

Sobre este assunto outras considerações foram feitas pelos presentes:

1. Que a apresentação seja realizada em horário a partir das 19:00 Hs, a fim de viabilizar a participação de pessoas que tem compromisso no horário comercial.
2. A divulgação deve ser ampla e feita com antecedência para toda a comunidade tendo em vista a importância do PDA para o município de São Roque.

Itens extra pauta:

1. O Sr. João comunicou que esteve em reunião no IPT em SP e viabilizou, através do programa 'Plataforma Pró Municípios', a presença de uma técnica para apresentar o programa do IPT ao COMDEMA além de fornecer ajuda técnica para os interessados, principalmente para o Grupo de Trabalho que está analisando a questão de resíduo sólido. A técnica, Sra. Aline, já está designada e aguardando confirmação para nos agraciar com sua presença na próxima reunião do COMDEMA. Os presentes concordaram e incentivaram que a visita se concretize.
2. O Sr. Abílio expôs sua preocupação com relação a sua atual estrutura na Defesa Civil que na sua opinião é insuficiente para dar cobertura a todas as preocupações relacionadas ao Meio Ambiente. Informou que foi encaminhado à Câmara em 13/4/2018, o Projeto de Lei que trata sobre a Reestruturação da Divisão de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil mas ainda está em tramitação.

Em razão do horário o item 6 não foi discutido e os grupos foram convidados a apresentar um resumo do trabalho na próxima assembleia.

O Sr. Ari, solicitou à Sra. Adriana, secretária do CONCIDADE para convocar uma reunião dos conselheiros para organizar a eleição de um novo presidente para o CONCIDADE, tendo em vista o Sr. Fernando ter pedido exoneração.

Colocou o 'ofício NOTA (item 2 da pauta) à disposição para conhecimento de todos e comunicou que será encaminhado ao Ilmo. Prefeito Sr. Claudio Góes. Assinaram o ofício o CONCIDADE, a ASSEA e o COMDEMA.

Agradeceu a atenção e presença de todos os participantes presentes e deu por encerrada a reunião e eu Cecilia redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo senhor presidente.


Cecilia Hopp Santiago
Secretária
RG: 4.416.974


Ari Medina Santiago
Presidente do COMDEMA
RG: 3.520.437

COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ofício 30/2018

São Roque, 22 de setembro de 2018

At.: Conselheiros do COMDEMA

Convido a todos para a 34ª Assembleia do COMDEMA a ser realizada em 26/09/2018 das 19:00 hs. às 20:30 hs.

As 18 horas, haverá apresentação do IPT e da parceria do IPT com o município de São Roque a ser proferida pela Sra. Aline.

Local dos eventos: Câmara Municipal de São Roque

A pauta da assembleia é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da 33ª Assembleia do COMDEMA.
- 2) Aprovação do encaminhamento das atas e anexos das assembleias do COMDEMA, para publicação no site da Câmara Municipal.
- 3) Apresentação pelos grupos de trabalho que já tiverem conteúdo a ser apresentado ou a ser discutido: 1. Grupo de Leis, 2. Grupo de Resíduo Sólido, 3. Grupo FUNDO MEIO AMBIENTE, 4. GRUPO SABESP.

O grupo de LEIS apresentará as 5 minutas de leis encaminhadas ao COMDEMA pela Sra. Juliana da Divisão de Meio Ambiente, para serem analisadas:

- CADMADEIRA
- MINUTA LEI ESPAÇO ÁRVORE
- MINUTA DE LEI PAGAMENTO SERVIÇOS AMBIENTAIS
- MINUTA LEI FUMAÇA PRETA
- MINUTA DE LEI ARBORIZAÇÃO ESPAÇAMENTO CALÇADA_VERDE_REVISADO

Estas leis fazem parte das leis identificadas pelo COMDEMA como necessárias para atender ao PROGRAMA VERDE / AZUL e inexistentes no site de leis do município. Foram mencionadas no anexo 2 da 30ª assembleia do COMDEMA.

Conto com a presença de todos.

Atenciosamente,



Ari Medina Santiago
Presidente